

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
(CAP/CNPG) REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, no Hotel Atlântic Suítes, em Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se as autoridades relacionadas na listagem em anexo para a reunião ordinária da Comissão de Acompanhamento dos Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores. Abertos os trabalhos, a Presidência pediu escusas por eventuais falhas na comunicação com os membros da Comissão neste mês de fevereiro, notadamente com relação à convocação e encaminhamento de pauta, comprometendo-se a envidar todos os esforços para que tal fato, definitivamente, não se repita, inclusive com a elaboração de uma escala de substituição entre os integrantes, para evitar que as férias de um grande número de colegas, comuns neste período do ano, possam comprometer, de qualquer modo e em qualquer medida, o andamento dos trabalhos da Comissão. Seguidamente, a Presidência teceu considerações preliminares acerca da reunião extraordinária com a Comissão de Defesa do Patrimônio Público, integrante do GNCOG, ocorrida no dia quinze de fevereiro de dois mil e doze, na Sala do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Após, a Presidente da Comissão de Acompanhamento, doutora Eunice Carvalho, relatou várias vitórias obtidas no mês de fevereiro, citando, entre elas, a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Inconstitucionalidade número quatro mil quatrocentos e vinte e quatro que, em nove de fevereiro último, definiu a natureza incondicionada da ação penal pública referente aos crimes alcançados pela Lei Maria da Penha e, também as boas perspectivas que se tem quanto à questão da Lei Seca. No curso de seu relatório, referiu-se novamente a Presidente, a reunião ocorrida dia quinze de fevereiro próximo passado em Brasília, para a qual, a pedido do doutor Osvaldo Trigueiro, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba e Presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, convocou alguns membros da Comissão de Acompanhamento para uma reunião conjunta com os integrantes da Comissão de Defesa do Patrimônio Público, vinculada ao grupo em questão, com o objetivo de estabelecer uma estratégia conjunta no que se refere ao foro privilegiado nas ações de improbidade administrativa, visando ao encaminhamento de propostas concretas de

atuação ao CNPG. Noticiou a Presidente da Comissão de Acompanhamento que a deliberação, ao final deste encontro, foi no sentido de que dois colegas, um de cada Comissão, os quais foram ali mesmo indicados, considerando todos os debates e sugestões postas, apresentassem uma estratégia legal objetiva ao grupo, o que ficou avençado ocorrerá na nossa próxima reunião no mês de abril no Espírito Santo. Posteriormente a esses informes, deu-se prosseguimento ao relato da proposição de promotorias híbridas na área da defesa do patrimônio público. A propósito do tema envolvendo as Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, o doutor Marcos Antônio, integrante da Comissão de Acompanhamento dos Processos representando o Ministério Público do Estado do Pará, propôs que todos os Estados tivessem “Promotorias Híbridas”, com atribuições tanto cíveis, quanto criminais. O assunto gerou algumas considerações de membros do grupo, propondo-se a Presidente da Comissão de Acompanhamento, doutora Eunice Carvalhido, a encaminhar ao Colegiado do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, se assim a maioria entendesse, a ideia da criação das promotorias híbridas na área da Defesa do Patrimônio Público, tendo o doutor Antonio Alencastro, integrante da Comissão de Acompanhamento dos Processos representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sugerido que o colega Marcos Antônio, na qualidade de Relator, preparasse o tema como uma das pautas da próxima reunião, viabilizando, então, melhores condições para o debate e deliberação sobre a questão, o que foi aceito unanimemente. Retomando a pauta, doutor Antonio Alencastro salientou duas questões de substancial importância para deliberação da Comissão de Acompanhamento dos Processos: primeiro, eleição de temas entendidos relevantes nacionalmente, para serem levados aos Tribunais Superiores; e segundo, a possibilidade do CNPG atuar como *amicus curiae*, assunto que ficara de ser apresentado hoje, pelo colega Christiano Mota e Silva, integrante da Comissão de Acompanhamento representando o Ministério Público do Estado do Goiás. Com relação à eleição dos temas entendidos como de maior relevância para acompanhamento pela Comissão, registrou o doutor Antonio Alencastro que entre eles está, exatamente, o tema da improbidade, objeto da reunião com o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas. Na sua argumentação, enfatizou-se, mais uma vez, a importância de que sejam identificados, com relação a tais questões, processos que estejam parados no Superior Tribunal de Justiça e

Supremo Tribunal Federal e que devam ser movimentados. Lembra que a lista contendo dez temas já havia sido elaborada na reunião anterior, constando em ata. Entretanto, a propósito, destacou o doutor Eduardo Martins, integrante da Comissão representando o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que alguns deles, como o tráfico privilegiado (sobre o qual já há Resolução do Senado número 05 de dois mil e doze, suspendendo a aplicação do dispositivo) e a Lei Maria da Penha (sobre a qual o STF, julgando a Ação Declaratória de Inconstitucionalidade, em nove de fevereiro de dois mil e doze, assentou a natureza incondicionada da respectiva ação penal em caso de lesão contra a mulher em situação de violência doméstica, não importando a gravidade da lesão) perderam a razão de ser, devendo, então, ser substituídos por outros. Avançando com a pauta, procedeu-se à temática inerente a intervenção do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais como *amicus curiae*. No que concerne à questão, o doutor Christiano Mota e Silva, relator do tema, fez a exposição do trabalho que elaborou a respeito, ao termo da qual o doutor Antonio Alencastro salientou a qualidade e clareza no enfrentamento do assunto, reforçando o aspecto já referido pelo expositor, de que tal intervenção é importante, mas não pode ser banalizada, cabendo a escolha definitiva, à evidência, sempre ao plenário do Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Foi então sugerido pela secretária da Comissão de Acompanhamento, doutora Ana Luiza Lartigau e pelo doutor Antonio Alencastro que o colega Christiano Mota fizesse a mesma explanação sobre o tema, no dia seguinte, diante do plenário do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, quando do relatório da doutora Eunice Carvalhido, que acolheu a sugestão, aprovada por todos unanimemente. Avançando na pauta, doutor José Alberto Sartório de Souza, integrante da Comissão de Acompanhamento dos Processos representando o Ministério Público de Minas Gerais, relatou o problema que o Ministério Público mineiro está enfrentando, relativo ao procedimento “equivocado” do Tribunal de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, que acabou por criar a absurda situação de um “sobrestamento definitivo”, em tudo contrário ao escopo da legislação. Feitas algumas considerações sobre a importância do assunto e necessidade urgente de uma tomada de posição a respeito, deliberou-se que o colega José Sartório lançaria o tema de forma mais detalhada no site, propondo-se o doutor Christiano a, na próxima reunião, trazer para debate, parecer concreto sobre o assunto. Adiante, doutor Giovanni



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

Rattacaso, integrante da Comissão de Acompanhamento dos Processos representando o Ministério Público Militar relatou situação que, a seu sentir, merece atenção do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais: um colega do Ministério Público Militar, para efeitos de instruir e obter esclarecimento em Inquérito Civil Público, firmou ofício conjunto com o Ministério Público Federal, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa, documento que foi devolvido pelo Procurador-Geral da República, o qual devolveu o documento, consignando que a referida requisição de informações deveria ser acatada apenas quanto à sua expedição pelo membro do Ministério Público Federal, eis que ao Ministério Público Militar falaria competência para tanto. Segundo narra o colega Rattacaso, inclusive, quando de sua manifestação, o Procurador Geral da República, teria lançado comentários grosseiros e desairosos a respeito da atuação do membro do Ministério Público Militar em questão. Diante de tal situação, o colega do MPM impetrou Mandado de Segurança atacando o ato do Procurador-Geral da República, ao fim do qual postulava a concessão de liminar para suspender a observação excludente, determinando à autoridade coatora que esclarecesse, formalmente, às Forças Armadas, que a requisição conjunta deveria ser cumprida integralmente, sem qualquer ressalva ao poder requisitório do Promotor da Justiça Militar. O feito, de relatoria da então Ministra Ellen Gracie, foi extinto, sem julgamento de mérito, prejudicada a apreciação do pedido liminar, sob o argumento de faltar legitimidade ao impetrante para atuar perante o Supremo Tribunal Federal. Contra tal decisão, o Promotor Militar interpôs Agravo Regimental, o qual estaria há dois anos parado. Considerando estar em jogo a independência funcional, bem como a preservação de direito inafastável dos membros do Ministério Público Militar, o colega Rattacaso solicita auxílio da Comissão e do CNPG para dar encaminhamento à questão. Arrematando a questão, doutor Antonio Alencastro, então, sugere submeter o assunto ao Colegiado do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, sugerindo que seja feito um contato com a Ministra Relatora, hoje, desde dezembro de 2011, Ministra Rosa Maria Weber, para provocar a jurisdição, com o pleito de que seja reconhecida a legitimidade do MPM e julgada a causa seja no sentido que for, determinando, de qualquer sorte, sejam riscadas as expressões que excederam os limites do aceitável. Votada a proposta, foi aprovada. Prosseguindo com os trabalhos, a Presidente da Comissão concedeu a palavra a secretária da Comissão de Acompanhamento, doutora Ana Luiza Lartigau, para que relatasse o



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

tema relativo à sustentação oral no plenário do Supremo Tribunal Federal (legitimidade dos Ministérios Públicos diante do Supremo. Relatei, então, o assunto relativo ao processo escolhido para provocar a primeira sustentação oral de um Procurador-Geral de Justiça de um Estado, referindo que após a audiência do Presidente do CNPG (na ocasião, doutor Fernando Grella, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, acompanhado da Presidente da Comissão de Acompanhamento, doutora Eunice Carvalhido, e do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, doutor Eduardo Veiga, além de mim e do colega Antonio Alencastro), com o Ministro Peluso, onde obtivemos a promessa de que o feito em questão seria pautado em agosto último, vários contatos foram feitos, visando à concretização do nosso objetivo. Entretanto, não conseguimos, efetivamente, a colocação em pauta. Diante da situação narrada e do fato de que o Ministro Peluso está saindo da Presidência do STF e às vésperas da aposentadoria compulsória, foi deliberado que, como última tentativa de levar este processo a plenário antes disso, fosse sugerido ao CNPG o encaminhamento de ofício ao Ministro, solicitando, ainda desta vez, a colocação deste feito em pauta, como avançado meio ano atrás. Finalizado o relato do tema, a colega Lucíola Valois, integrante da Comissão representando o Ministério Público do Estado do Amazonas explanou, então, o desejo de que todos fossem ao Festival de Parintins, no último final de semana de junho, explicando como o evento está sendo organizado pelas autoridades locais e enfatizando a necessidade de que os colegas confirmem sua participação, preferencialmente, até a próxima reunião, a ser realizada no mês de abril. Após esse breve informe, a Presidente da Comissão tratou da estruturação da página na internet da Comissão de Acompanhamento dos Processos. Ao ensejo, o colega Eduardo Martins esclareceu que quem quiser se cadastrar na nossa página tem que ter uma senha, para o que devem procurar os servidores Regina ou Alex, cujos e-mails são, respectivamente, rfsilva@mp.rj.gov.br e snascimento@mp.ro.gov.br. A Presidente da Comissão informou que o servidor Brummel de Paula, do Ministério Público do Distrito Federal, irá alimentar o site com as informações que já se tem, como membros, calendários, etc., bem como emitirá os convites para o grupo do Yahoo. Aproveitou também a oportunidade para retomar o assunto: A Dra. Eunice retomou o assunto referente aos encontros regionais (workshops) por meio dos quais, membros da Comissão de

Acompanhamento dos Processos, que já militam nessa área há mais tempo, possam transmitir seus conhecimentos e experiência a respeito do tema, visando ao aprimoramento das atividades dos colegas de todos os Ministérios Públicos do país, no que diz respeito ao tema, de forma organizada e sistemática. Foi sugerido que tais encontros fossem formatados como um curso, que poderia se efetivar por meio de uma “escola itinerante” visando, primeiramente, aos Ministérios Públicos que estivessem “engatinhando” na estruturação de um segmento de recursos para os tribunais superiores, tendo a Presidente indagado sobre que Estados das regiões Norte e Nordeste se candidatariam a sediar um primeiro encontro desta natureza. Manifestaram-se a respeito os colegas de Tocantins, doutor Celio Rocha, e da Paraíba, Dr. Álvaro Campos que sugeriu, inclusive, fossem indicados pela doutora Eunice Carvalhido alguns nomes de integrantes da Comissão de Acompanhamento dos Processos para formatar o evento. O assunto continuará, então, a ser debatido na próxima reunião, buscando definir-se, data, local, formato e demais detalhes. Sobre os informativos da Comissão de Acompanhamento, colegas de Tocantins e de Santa Catarina, que ficaram responsáveis pelo informativo, referem que não puderam fazê-lo, pois não receberam quaisquer notícias para poder elaborá-lo. Dando continuidade aos assuntos da pauta, a Presidente da Comissão, doutora Eunice Carvalhido, salientou o modo como devem ser contatados os Ministros e suas assessorias, sugerindo que, primeiramente seja encaminhada petição pedindo preferência e só depois de pautado o feito, requerer audiência. Ainda, quanto aos memoriais, aconselhou sejam entregues na assessoria e não aos Ministros, o que funciona bem melhor na prática. Por fim, a Presidente da Comissão de Acompanhamento, Eunice Pereira Amorim Carvalhido agradeceu a presença de todos e solicitou suas presenças na próxima reunião, marcada para o dia 25 de abril de 2012, no Estado do Espírito Santo. E, nada mais havendo a tratar, encerro o presente termo, que foi por mim redigida e firmada a presente ata.

ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU
SECRETÁRIA DA CAP- CNPG